



## **INDICAÇÃO N.º 309/2023**

Exmº . Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indicamos a Mesa Diretora, e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal no sentido de que viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja elaborado um Projeto de Lei visando a concessão do **ABONO DE NATAL** com um valor estipulado pelo Poder Público para todos os servidores públicos efetivos, contratados, comissionados, aposentados e pensionistas e os cedidos a outros órgãos a disposição, da Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ.

### **JUSTIFICATIVA:**

Entendemos que embora o servidor público tenha tido uma reposição salarial nos seus vencimentos, o percentual ainda é insuficiente para um fim de ano com a qualidade que os servidores públicos municipais merecem. O abono é um presente de Natal, uma forma de premiar a dedicação em dezembro do funcionalismo público municipal.

E é do conhecimento de toda a comunidade que há anos os salários de todos os servidores públicos encontram-se defasados. Mesmo assim eles continuam desempenhando as suas atividades com dignidade, transformando o padrão dos serviços públicos num exemplo de qualidade.

Assim sendo, apelamos para a sensibilidade da Exmª. Srª. Prefeita Karla Chagas Maia no que tange ao padrão de vida que estes servidores vivem, pedindo encarecidamente que procure fazer o possível e até mesmo o impossível para atender esta reivindicação tão justa quanto humana.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2023

Carlos Machado da Silva

Orlando Viana Monteiro Junior

Vereadores